



GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

PROJETO DE LEI /2018

Dispõe: sobre a inserção nas placas de Atendimento prioritário o símbolo mundial do transtorno espectro autista no Âmbito do Município de Caruaru e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam incumbidos no que compete aos estabelecimentos administrados pelo Poder Executivo Municipal e aos privados a inserção nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, nos termos constantes do Art. 1º., § 2º., da Lei nº 12.764/2017.

Parágrafo único: Em caso de não cumprimento estabelecido nesta Lei, os estabelecimentos sofrerão sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Cont. Projeto de Lei do Vereador Cecílio Pedro – Inserção nas placas de atendimentos prioritários o símbolo do autismo.

Plenário da Câmara de Vereadores de Caruaru

Em: 17 de abril de 2018.

CECÍLIO PEDRO - VEREADOR – AUTOR.



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, em tela, que ora apresentamos, tem como objetivo principal, buscar e garantir o que já está estabelecida nº 1º, § 2º, da Lei nº. 12.764/2017, que diz “A pessoa com transtorno de espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais”.

A Constituição Federal, também, assegura n Art. 23º, - É competência comum da União dos Estados e dos Municípios.

I – Cuidar da saúde e assistência pública, da proteção, e garantias das pessoas portadoras de deficiência, é a competência da Câmara Municipal, no dispõe no Art. 22, cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, em especial sobre: Assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual, notadamente no que diz respeito: Á saúde, á promoção e assistência social e á proteção e garantia das pessoas com deficiência.

Por entendermos o alcance social da nossa propositura, e por todo o exposto e, nesse sentido, fica nossa contribuição com a apresentação da nossa proposta.

Solicitamos aos meus pares o devido apoio, na aprovação do Projeto de Lei, em tela.

Plenário, 17 de abril de 2018.

Cecílio Pedro – Vereador – Autor.